



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2015

Dispõe sobre a transformação de onze cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Tecnologia da Informação.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Ruth Barbosa Sampaio, Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa,

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução nº 47/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2015/SETIC, que justifica a necessidade emergencial de mitigação do déficit do quadro atual de pessoal de TIC do Tribunal às diretrizes estabelecidas pelas Resoluções nºs 90/2009 e 99/2009, do CNJ, assim como a Resolução nº 63/2010 e alterações posteriores, do CSJT;

CONSIDERANDO a proposição nº 02/2015/DG para alteração de onze cargos vagos efetivos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, bem como o Parecer Jurídico nº 125/2015 e o que consta nos Processos Eletrônicos TRT nºs 1081/2013 e 37/2015;

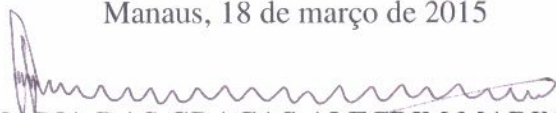
CONSIDERANDO, por fim, a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que não concorda com a transformação de cargos Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar onze cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, para Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região

